



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

12801 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT23 - Gênero, Sexualidade e Educação

TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: COMO A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” AFETA A TRAJETÓRIA ESCOLAR DAS PESSOAS TRANSGÊNERO NA CIDADE DE PALMAS - TO

Jessika Villalon Sousa Cruz - UFT-PPPGE - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

TRAVESTIS E TRANSEXUAIS: COMO A “IDEOLOGIA DE GÊNERO” AFETA A TRAJETÓRIA ESCOLAR DAS PESSOAS TRANSGÊNERO NA CIDADE DE PALMAS - TO

Resumo

Muitas pessoas travestis e transexuais no Estado do Tocantins possuem sua renda principal oriunda da situação de prostituição. Nas escolas da capital do Estado, Palmas – TO, no ano de 2016, o prefeito sancionou uma lei que proibia a discussão de gênero e sexualidade nas escolas palmenses. O trabalho apresenta uma amostra de como os embates da fábria da “ideologia de gênero” afetam os estudantes e principalmente a população LGBTQIAP+. É uma “*pesquisa implicada*” (RÓCHA; MAIA, 2017) de base fenomenológica realizada no Doutorado em Educação na Amazônia (PGEDA/UFPA/UFT), vinculada ao grupo de pesquisa Gepce/Minorias, com autoras como: bell hooks (2019) e Judith Butler (2003). Apontamos como resultados parciais da pesquisa, as dificuldades que as pessoas transgênero passam no acesso e permanência em seus estudos na educação básica e superior, com a acentuação destas em discursos tendenciosos e falaciosos de políticos neoconservadores, que com isso aumentam os índices de evasão escolar.

Palavras-Chave: Travestis; Transexuais, Gênero; Sexualidade, Educação.

Introdução

Em todo o Estado do Tocantins, são poucos alunos(as/xs) que se reconhecem como pessoas transgênero no ambiente escolar, não existindo dados oficiais sobre o quantitativo total. São vistas em poucas escolas, bem como nas universidades. As outras podem ser encontradas nas vias públicas, em período noturno, ou em sites de prostituição

especializados nesta população. No Doutorado em Educação na Amazônica, campus de Palmas – TO, existe apenas uma mulher trans, que será a primeira em todo o estado.

Quando estão nas salas de aula, sofrem a chamada transfobia institucional (ALBUQUERQUE; OLIVEIRA, 2021), com preconceitos, muitas vezes dos próprios colegas, bem como da equipe escolar, incluindo os professores, que reforçam os estigmas sociais, reproduzindo os discursos tendenciosos, negando-lhes a permanência na escola/universidade.

Antes de abordar a falácia da ideologia de gênero, é importante destacar que esse termo não tem base científica, mas sim é utilizado como um rótulo pejorativo para desqualificar teorias e discursos que buscam promover a igualdade e a diversidade de gênero.

A ideologia de gênero, nesse sentido, seria uma suposta teoria que defende que o gênero é uma construção social e que as diferenças entre homens e mulheres seriam resultado de uma imposição cultural, e não de características biológicas. No entanto, essa concepção é uma distorção das teorias de gênero e de estudos de diversidade sexual e de gênero. (VALENTE; SORDI; LIMA, 2018).

Os estudos de gênero, por sua vez, têm como objetivo investigar e compreender como as normas de gênero são construídas e reproduzidas socialmente, bem como as implicações dessas normas para a vida das pessoas. Isso não significa negar a existência de diferenças biológicas entre homens e mulheres, mas sim problematizar como essas diferenças são interpretadas e valorizadas socialmente. (BUTLER, 2003).

A falácia da ideologia de gênero, portanto, consiste em criar um inimigo imaginário – uma suposta teoria que não existe – para desqualificar e ridicularizar qualquer discussão sobre diversidade de gênero e orientação sexual. Essa falácia é utilizada principalmente por grupos conservadores e religiosos que se opõem à igualdade de direitos e à visibilidade de grupos LGBTQIA+.

É importante lembrar que a discussão sobre gênero não é uma questão de opinião, mas sim de direitos humanos e de igualdade de gênero. Negar a existência da diversidade de gênero e a necessidade de combater a discriminação e a violência contra grupos marginalizados é perpetuar uma visão preconceituosa e excludente da sociedade.

Na cidade de Palmas – TO, no ano de 2016, foi sancionada a Lei Municipal nº 2.243, de 23 de março de 2016, que proibia qualquer discussão sobre gênero, sexualidade e educação sexual no âmbito escolar. (PALMAS, 2016) Essa proibição deu início à uma série de eventos que acaloraram os debates sobre gênero e sexualidade na educação palmense. Assim, este estudo objetiva analisar como a falácia da “ideologia de gênero reflete no processo educacional de pessoas transgênero,

Metodologia

Este trabalho faz parte de uma pesquisa implicada de base fenomenológica (ROCHA, MAIA, 2017). Como se trata de uma pesquisa em andamento, a pesquisa qualitativa foi utilizada para este recorte, com base em artigos, notícias e documentos.

Resultados parciais e discussão

A lei promulgada na cidade de Palmas – TO abriu a discussão sobre a “ideologia de gênero” nas escolas palmenses. Os defensores desta lei afirmaram que as escolas estariam tentando ensinar a homossexualidade e forçando os alunos a assumirem outras identidades de gênero nas escolas (ARAÚJO, 2018). Contudo, o trabalho de Reis e Eggert (2017), mostra porque o termo chamado de “ideologia de gênero” é uma falácia:

Considerando as fontes citadas, percebe-se que se formou uma aliança composta por evangélicos e católicos mais ortodoxos, quando não fundamenta- listas, bem como organizações conservadoras/reacionárias que defendem o que chamam de família e costumes tradicionais, unidas em divulgar e disseminar informações distorcidas para impedir que se alcance a equidade entre os gêneros e o respeito à diversidade sexual, conforme vem sendo ratificado internacional e nacionalmente há décadas com a intenção de diminuir as discriminações e as violências baseadas em gênero. (REIS; EGGERT, p. 18)

Uma das principais consequências do preconceito de gênero é a dificuldade que as pessoas trans enfrentam para terem sua identidade de gênero reconhecida e respeitada. Muitas vezes, essas pessoas são obrigadas a se submeter a procedimentos médicos invasivos e irreversíveis, muitas vezes sem acompanhamento médico, para poderem obter documentos que reflitam sua identidade de gênero.

Somente no ano de 2019, com a mudança de governo, a cidade de Palmas, foi a primeira em todo o Estado do Tocantins, a criar um Decreto que garantiu o uso do nome social em todos os órgãos e entidades do município. (PALMAS, 2019). Com essa primeira política pública, notou-se um pequeno avanço para pessoas transgênero na cidade. Ainda assim, estima-se que menos de 10 (dez) estudantes em Palmas – TO, utilizem o nome social nas escolas. Pois, caso o(a) aluno(a) seja menor de idade, é necessário que o pai ou responsável solicite a inclusão nos documentos escolares.

Outra consequência do preconceito de gênero é a invisibilidade e marginalização das pessoas trans na sociedade. A falta de representatividade e visibilidade dessas pessoas na mídia, na cultura e na política contribui para a perpetuação de estereótipos e preconceitos sobre a identidade de gênero. Isso pode levar a um isolamento social e emocional, além de limitar as oportunidades de inserção e participação plena na vida social, cultural e política. Política esta que tem exercido inúmeros ataques à população LGBTQIAP+ na cidade de Palmas, através de *fake news* (notícias inverídicas, tradução da autora) amplamente difundidas.

Considerações Finais

Apenas por estar no espaço escolar/universitário, as pessoas transgênero estão

fazendo um ato político. A permanência se torna resistência diante de tantas dificuldades enfrentadas à partir da organização dos espaços, que é feita com base na cisheteronormatividade. Não basta apenas estudar sobre as perspectivas de gênero e sexualidade da escola, mas deve ser procurar maneiras de garantir o acesso e a permanência das pessoas trans, para que os índices de evasão escolar diminuam.

Uma mudança nos currículos educacionais, bem como na forma em que a comunidade escolar venha a deixar seus (pré)conceitos enraizados e encarar com uma abertura para a diversidade, pode estabelecer uma mudança significativa na forma que as pessoas travestis e transexuais encarem o processo educacional, fazendo a “educação como prática de liberdade transgressora” (bell hooks, 2017).

Referências

ALBUQUERQUE, E. F. A. R.; OLIVEIRA, E. G. Transfobia na educação: O olhar da estudante transgênero feminino. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 4, p. e34310414272-e34310414272, 2021.

ARAÚJO, W. C. “Ideologia de gênero”: uma leitura crítico-reflexiva da lei municipal 2.243 de 2016. **Humanidades & Inovação**, v. 5, n. 4, p. 111-121, 2018.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

hooks, b. A teoria como prática libertadora. In: hooks, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. 2 eds., São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017

PALMAS – TO. Lei Municipal nº 2.243/2016, de 23 de março de 2016. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/lei-ordinaria-2.243-2016-03-23-3-6-2016-15-41-30.pdf>. Acesso em 30 mar. 2023.

PALMAS – TO. DECRETO Nº 1.726, DE 11 DE ABRIL DE 2019. Disponível em: <https://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/decreto-1726-2019-04-11-12-4-2019-13-22-33.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2023

REIS, T.; EGGERT, E.. Ideologia de gênero: uma falácia construída sobre os planos de educação brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. Educ. Soc., 2017 38(138), p. 09–26, jan. 2017.

ROCHA, J. D. T. MAIA, M.. **A pesquisa implicada de inspiração fenomenológica para estudos in situ de/com sujeitos sociais da diversidade sexual e de gênero.** RECH - Revista Ensino de Ciências e Humanidades- Cidadania, Diversidade e Bem-Estar, (UFAM), v. 1, 2017.

VALENTE, M. B. B.; SORDI, B. A.; LIMA, M. L. C. Performances ou ideologia de gênero? Uma aproximação ao pensamento de Judith Butler. **Barbarói**, v. 51, p. 1-20, 2018.